



Ministério da Educação
Comissão Nacional de Residência Médica
Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas

ADENDO aos EDITAIS 01 e 02 CERMAM 2021
Prorrogação de data do Processo Seletivo

Considerando o DECRETO N.º 43.282, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, que dispõe sobre a restrição de circulação de pessoas, na forma que especifica, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus.

Considerando o DECRETO N.º 43.284, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 PRORROGA, até 31 de janeiro de 2021, os efeitos do Decreto n.º 43.234, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

Considerando a RECOMENDAÇÃO Nº 01/2021/1º OFÍCIO/PR/AM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, para que promovam as medidas administrativas necessárias para que seja **ADIADA** a realização prova do processo seletivo de residência médica prevista para o próximo dia 31 de janeiro, até que haja condições sanitárias, reconhecidas pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, para a sua realização.

Considerando a RESOLUÇÃO CNRM/MEC Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2015, que adequa a legislação da Comissão Nacional de Residência Médica ao art. 22 da Lei 12.871/2013, acerca do processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica.

Considerando a RESOLUÇÃO CNRM/MEC Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2017, que estabelece o Calendário, a partir de 2017, para matrícula de médicos residentes no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Médica e para o ingresso nos Programas de Residência Médica. Em seu Art. 2º Todos os Programas de Residência Médica deverão iniciar suas atividades no dia 01 (um) do mês de março e concluí-las no último dia do mês de fevereiro do ano de encerramento do Programa.

Estabelece que:

1º. O Processo Seletivo para Residência Médica da Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas marcado para ser realizado no dia 31 de janeiro de 2021, fica **ADIADO** para o dia **07 de fevereiro de 2021**, no mesmo local e horário previamente estabelecido;

2º. **Suprime** os itens 8.4 do Edital 01/2021 e 8.5 do Edital 02/2021 etapa de Análise de Currículo, passando a valer somente a 1ª ETAPA PROVA ESCRITA, com 100% do total da nota. A supressão da fase é justificada pela falta de tempo hábil para compatibilizar os prazos de publicação do resultado final e início dos programas de residência médica em 01 de março de 2021, de acordo com a Resolução CNRM/MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017;

3º. O prazo de 48 horas corridas para impugnação do presente adendo.

Reiteramos que ficam mantidos os horários e locais para realização do Processo Seletivo:

- As 8 horas;
- Campus Universitário da UFAM, Instituto de Ciências Biológicas – Paulo Buhnrhein e Faculdade de Ciências Agrárias prédio 2.

Manaus-Am, 22 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Juscimar Carneiro Nunes

Presidente

Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas
CEREM-AM